MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 883, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do *Tabularium* nº 08191.094372/2017-57, de 11 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **LUCIANA MARIA DE ARAÚJO FREITAS**, matrícula 3166, no período de 25 a 29 de setembro de 2017, para ministrar o "*Curso Fundamentos da ITIL 2011 e Visão Geral sobre a Construção de PETI e PDTI*", no Ministério Público de Santa Catarina, em Florianópolis/SC.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO